



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2836

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2836 2008

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	RG	UF	NOME
000547-9	52273714	PR	CARLA LEANDRA GIMENES MOREIRA DE LIMA
000046-9	70457636	PR	GUSTAVO CASTANHARO

37 – PSICOLOGO / CURITIBA E RMC / GERAL

INSCRIÇÃO	RG	UF	NOME
03707	36458546	SC	PATRICIA THIEM